

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA MARIA MAIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 606.202.395-00, Matrícula nº 532, do período de 07 de março a 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LUCILANO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 002.202.585-54, Matrícula nº 1725, do período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CARLA BARROS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 071.093.195-63, Matrícula nº 1348, do período de 09 de março a 07 de abril de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ZILDA FERREIRA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 008.223.905-31, Matrícula nº 2182, do período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **IARA CARVALHO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 008.287.875-73, Matrícula nº 1293, do período de 01 de março a 30 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **MAIONE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 326.707.348-04, Matrícula nº 1320, do período de 08 de março a 06 de abril de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDCARLOS DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 022.030.355-01, Matrícula nº 382, do período de 10 de março a 08 de abril de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SAMUEL ALVES DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob o nº 879.976.735-04, Matrícula nº 336, do período de 20 de março a 18 de abril de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, Matrícula nº 39, do período de 01 a 30 de março de 2023.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CÁSSIA ANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, Matrícula nº 639, do período de 01 a 30 de março de 2023.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ADRIANA APARECIDA COSTA DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 043.971.285-88, Matrícula nº 624, do período de 15 de março a 13 de abril de 2023.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **VANÚSIA BRAZ DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 893.935.095-04, Matrícula nº 275, do período de 01 a 30 de março de 2023.

Art. 13º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 353.748.925-81, Matrícula nº 1318, do período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARILENE NASCIMENTO LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 033.821.035-08, Matrícula nº 392, do período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JANETE MARIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 056.932.475-03, Matrícula nº 1992, do período de 13 de março a 11 de abril de 2023.

Art. 16 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **RENALDO DIAS NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 024.816.355-82, Matrícula nº 1311, do período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Art. 17 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-68, Matrícula nº 186, do período de 01 a 30 de março de 2023.

Art. 18 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WELLITON VIRÍSSIMO**, inscrito no CPF sob o nº 995.953.625-49, Matrícula nº 68, do período de 28 de março a 26 de abril de 2023.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 29 de março de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal